



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°. 06/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°. 06/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 91/2021, cujo Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, uso hospitalar e material penso de uso hospitalar, para atender as necessidades dos pacientes da unidade básica de saúde do município de Rondolândia/MT.” Sagrou-se vencedora dos itens 2 - 3 - 4 - 11 - 12 - 22 - 23 - 39 - 40 - 73 - 75 - 77 - 81 - 144 - 164 - 165 - 166 - 170 ora licitados a empresa: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 25.034.906/0001-58, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$43.211,00 (quarenta e três mil duzentos e onze reais), dos itens 6 - 9 - 14 - 16 - 19 - 21 - 25 - 35 - 45 - 47 - 50 - 51 - 60 - 61 - 65 - 66 - 79 - 82 - 85 - 86 - 89 - 109 - 111 - 112 - 115 - 116 - 117 - 122 - 132 - 134 - 139 - 142 - 143 - 150 - 360 - 395, ora licitados a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14.905.502/0001-76 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$87.832,10 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos) e dos itens 98 - 113 - 146 - 147 ora licitados a empresa LOBIANCO & LIMA LTDA 22.870.240/0001-80 com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 19.365,40 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta centavos).

Não obtivemos sucesso em conseguir oferta de preços para os Itens: 1 - 10 - 20 - 28 - 30 - 37 - 43 - 59 - 70 - 74 - 78 - 83 - 87 - 88 - 90 - 91 - 99 - 101 - 102 - 110 - 114 - 120 - 121 - 123 - 125 - 137 - 138 - 140 - 141 - 145 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 167 - 168 - 169 - 171 - 187 - 193 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 206 - 226 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 263 - 264 - 265 - 268 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 292 - 293 - 294 - 297 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 337 - 338 - 340 - 343 - 344 - 346 - 347 - 348 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 356 - 357 - 358 - 359 - 361 - 362 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 372 - 373 - 375 - 376 - 377 - 378 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 396 - 397 tornando-os itens “Desertos” e os itens 5 - 7 - 8 - 13 - 15 - 17 - 18 - 23 - 24 - 26 - 27 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 38 - 41 - 42 - 44 - 46 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 62 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 71 - 72 - 76 - 80 - 84 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 118 - 119 - 124 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 135 - 136 - 148 - 149 - 151 - 152 - 153 - 154 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 194 - 201 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 266 - 267 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 288 - 289 - 290 - 291 - 295 - 296 - 298 - 299 - 300 - 336 - 339 - 341 - 342 - 345 - 349 - 355 - 363 - 364 - 371 - 374 - 379 - 385 “fracassados” do certame, ou seja, Itens não Adjudicados;

Rondolândia – MT, 20 de Abril de 2021

Keila Taiane
Pregoeira